



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA
ESTADO DE SERGIPE

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 11/2019
De 22 de abril de 2019

APROVADO
EM 14 / 05 / 2019

Jair Nunes de Carvalho
Jair Nunes de Carvalho
Presidente

“Altera a Lei Municipal 474 de 09 de agosto de 2018 e regulamenta a remuneração dos cargos eletivos de Conselheiro Tutelar.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, vem requerer a Câmara Municipal a autorização para alterar a Lei 474 de 09 de agosto de 2018, nos termos a seguir delineados:

Art. 1º - O Parágrafo único do Art. 44 da Lei 474 de 09 de agosto de 2018 passa a vigorar com a seguinte redação:

Parágrafo Único - A Coordenadoria Administrativa, Financeira, de Gestão, Planejamento e Inovação da Educação é composta pelos seguintes Cargos: Coordenador de Alimentação Escolar; e Coordenador de Planejamento e Inovação Educacional; Gerente de Transporte e Manutenção Veicular; Gerente de Manutenção e serviços auxiliares - cargos de provimento em comissão a ser exercido, preferencialmente, por profissional com nível superior na área de educação.

Art. 2º - Ficam criados na estrutura da Secretaria Municipal de Saúde os cargos de:

- I - GERENTE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA SAÚDE - 1 vaga;
- II - GERENTE DE EXECUÇÃO FINANCEIRA DA SAÚDE - 1 vagas;
- III - GERENTE DE TRANSPORTE E MANUTENÇÃO VEICULAR - 1 vaga;
- IV - COORDENADOR DE ATENÇÃO BÁSICA - 1 vaga.

Art. 3º - Os cargos com nomenclatura de Gestor passam a ser denominado “Gerente”.

Art. 4º - Fica alterado o Anexo II da Lei 474 de 09 de agosto de 2018 passa a vigorar com a seguinte redação:

Jair Nunes de Carvalho



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA
ESTADO DE SERGIPE

ANEXO II
DOS QUADROS DE SERVIDORES - CARGOS EM COMISSÃO

GABINETE DO PREFEITO

CARGO	QUANT	REMUNERAÇÃO
COORDENADOR DE GABINETE	01	R\$ 2.385,00
COORDENADOR DE IMPRENSA	01	R\$ 2.385,00
GERENTE DE CERIMONIAL	01	R\$ 1.908,00
ASSESSOR	02	R\$ 1.145,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CARGO	QUANT	REMUNERAÇÃO
PREGOEIRO	01	R\$ 2.862,00
DIRETOR DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS	01	R\$ 2.862,00
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	01	R\$ 2.862,00
COORDENADOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS CENTRALIZADAS	01	R\$ 2.385,00
COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS	01	R\$ 2.385,00
COORDENADOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	01	R\$ 2.385,00
COORDENADOR DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E DE ORÇAMENTO	01	R\$ 2.385,00
GERENTE DE MATERIAL E PATRIMÔNIO	01	R\$ 1.908,00
GERENTE DE TRANSPORTE	01	R\$ 1.908,00
GERENTE DE ARQUIVO PÚBLICO	01	R\$ 1.908,00
ASSESSOR	15	R\$ 1.145,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

CARGO	QUANT	REMUNERAÇÃO
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E ARRECADAÇÃO MUNICIPAL	01	R\$ 2.862,00
DIRETOR DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	01	R\$ 2.862,00
COORDENADOR DE EMPENHO	01	R\$ 2.385,00
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA	01	R\$ 1.908,00
GERENTE DE ARRECADAÇÃO	01	R\$ 1.908,00
ASSESSOR	03	R\$ 1.145,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

CARGO	QUANT	REMUNERAÇÃO
COORDENADOR DA OUVIDORIA	01	R\$ 2.385,00
COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO	01	R\$ 2.385,00
GERENTE DA OUVIDORIA	01	R\$ 1.908,00
ASSESSOR	02	R\$ 1.145,00

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CARGO	QUANT	REMUNERAÇÃO
SUBPROCURADOR DO MUNICÍPIO	01	R\$ 3.816,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA
ESTADO DE SERGIPE

CHEFE DE GABINETE DA PROCURADORIA	01	R\$ 3.339,00
COORDENADOR JURÍDICO-CONSULTIVO	01	R\$ 2.385,00
ASSESSOR	02	R\$ 1.145,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CARGO	QUANT	REMUNERAÇÃO
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO SUAS	01	R\$ 2.862,00
COORDENADOR DE PROTEÇÃO SOCIAL	02	R\$ 2.385,00
COORDENADOR DE CENTRO DE REFERÊNCIA	02	R\$ 2.385,00
GERENTE DE PROGRAMAS	04	R\$ 1.908,00
ASSESSOR	08	R\$ 1.145,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CARGO	QUANT	REMUNERAÇÃO
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SAÚDE	01	R\$ 2.862,00
DIRETOR DE ATENÇÃO À SAÚDE	01	R\$ 2.862,00
COORDENADOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	01	R\$ 2.385,00
COORDENADOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	01	R\$ 2.385,00
COORDENADOR DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	01	R\$ 2.385,00
COORDENADOR DE ATENÇÃO BÁSICA	01	R\$ 2.385,00
GERENTE DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	03	R\$ 1.908,00
GERENTE DE TRANSPORTE E MANUTENÇÃO VEICULAR	01	R\$ 1.908,00
GERENTE DA ACADEMIA DA SAÚDE	01	R\$ 1.908,00
GERENTE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA SAÚDE	01	R\$ 1.908,00
GERENTE DE EXECUÇÃO FINANCEIRA DA SAÚDE	01	R\$ 1.908,00
GERENTE DE ENDEMIAS	01	R\$ 1.908,00
ASSESSOR	08	R\$ 1.145,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CARGO	QUANT	REMUNERAÇÃO
DIRETOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	01	R\$ 2.862,00
COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E INOVAÇÃO DA EDUCAÇÃO	01	R\$ 2.385,00
GERENTE DE TRANSPORTE E MANUTENÇÃO VEICULAR	01	R\$ 1.908,00
GERENTE DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AUXILIARES	01	R\$ 1.908,00
GERENTE DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	01	R\$ 1.908,00
ASSESSOR	04	R\$ 1.145,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

CARGO	QUANT	REMUNERAÇÃO
DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E INCLUSÃO DIGITAL	01	R\$ 2.862,00
COORDENADOR DE TURISMO E LAZER	01	R\$ 2.385,00
COORDENADOR DE ESPORTE	01	R\$ 2.385,00
GERENTE DA FILARMÔNICA	01	R\$ 1.908,00
GERENTE DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	01	R\$ 1.908,00
GERENTE DO NÚCLEO DE INCLUSÃO DIGITAL	01	R\$ 1.908,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA
ESTADO DE SERGIPE

ASSESSOR	03	R\$ 1.145,00
----------	----	--------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

CARGO	QUANT	REMUNERAÇÃO
DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	01	R\$ 2.862,00
COORDENADOR DE MEIO AMBIENTE	01	R\$ 2.385,00
GERENTE DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL	01	R\$ 1.908,00
GERENTE DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	01	R\$ 1.908,00
ASSESSOR	01	R\$ 1.145,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

CARGO	QUANT	REMUNERAÇÃO
DIRETOR DE URBANIZAÇÃO, HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	01	R\$ 2.862,00
COORDENADOR DE SERVIÇOS URBANOS, VIGILÂNCIA E PATRIMÔNIO PÚBLICO	01	R\$ 2.385,00
GERENTE DE SERVIÇOS URBANOS	03	R\$ 1.908,00
ASSESSOR	08	R\$ 1.145,00

CONSELHO TUTELAR

CARGO	QUANT	REMUNERAÇÃO
CONSELHEIRO TUTELAR	05	R\$ 1.497,00

Art. 5º – Fica criado na Lei 474 de 09 de agosto de 2018 o TÍTULO V-A - DA REMUNERAÇÃO DO CARGO ELETIVOS DE CONSELHEIRO TUTELAR.

Art. 6º – Fica acrescentado o Art. 60-A com a seguinte redação:

Art. 60-A - A remuneração percebida pelos Conselheiros Tutelares do Município de Moita Bonita passa a ser de R\$ 1.497,00 (Um mil quatrocentos e noventa e sete reais).

Art. 7º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei 427 de 17 de outubro de 2014

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA, ESTADO DE SERGIPE, em 22 de abril de 2019.


MARCOS ANTONIO COSTA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA
ESTADO DE SERGIPE

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Moita Bonita/SE

Referência – Proposição: Projeto de Lei.

Ementa: “Altera a Lei Municipal 474 de 09 de agosto de 2018 e dá outras providências.”

Nobres Vereadores,

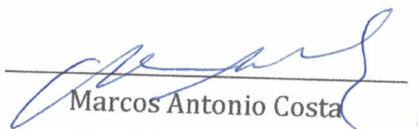
Encaminhamos para apreciação e aprovação dessa Casa Legislativa, o Projeto de Lei que “Altera a Lei Municipal 474 de 09 de agosto de 2018 e dá outras providências”.

O presente Projeto de Lei tem por objeto alterar a Lei Municipal 474, de 09 de agosto de 2018, a fim de realizar algumas modificações na estrutura de cargos comissionados do Município.

As alterações a serem realizadas na mencionada Lei se fazem necessárias a fim de adequar algumas nomenclaturas de cargos da mencionada lei municipal, a exemplo dos cargos de Gestor que passarão a possuir a nomenclatura de Gerente, com a finalidade de se enquadrar nas exigências dos programas federais. Também se faz necessário reduzir a quantidade de cargos de algumas secretarias, que estão ociosos, bem como ampliar o número de vagas em outras que possuem maior demanda.

Pelo exposto submetemos o presente Projeto de Lei para apreciação dos Nobres Vereadores dessa Casa de Leis.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA, ESTADO DE SERGIPE, em 22 de abril de 2019.



Marcos Antonio Costa
Prefeito Municipal